



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO N° 012/2022

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) - Autorizado pelo Art. 1º da lei 1998/2022 de 16 de fevereiro de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente

02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	227		15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS		306.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	228		26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M		44.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	21	00	MEIO AMBIENTE			
	226		18.541.0033.2028.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		250.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Paragrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pelo superávit financeiro apurado do exercício de 2021.

VALOR TOTAL DO CRÉDITO:

600.000,00

Artigo 2º.) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de fevereiro de 2022.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI
DIRETORA DE GABINETE